

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42730**Data: 24/01/2025**

42730

PROTOCOLO L1 Nº: 43517**PREVISÃO DE ENTREGA: 24/02/2025****Selo: PRENOT0044654ZL7BRM8GVMYS202****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br****Tipos: Instrumento Particular com força de escritura pública****Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária****Interessado: 683.239.562-00 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO****Obs.: IN01110873C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)**[1] Registro** Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00**Mat/RA: Livro: 2****Base de Cálculo: R\$ 105.151,59****OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAEXT: R\$ 143,43 FUNJEAEXT: R\$ 47,81 Sem desconto SELO: R\$ 5,00****COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81****Subtotal: R\$ 1.200,24****Total Custas: R\$ 1.200,24****INFORMAÇÕES IMPORTANTES****1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/02/2025****2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.****3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.****4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.****5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.****6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.****As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.****Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43517 e Código Verificador: 15895867****Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.****AUTORIZAÇÃO****Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.****Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.****Declaro que conferi e concordo com os dados acima.****RETIRADO EM: _____****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****apresentante****NOME:****Alessandra Silva dos Santos
atendente**

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Processo - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0284 0410 0028 4055

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.028.404 - Série: 001
Emissão 28/01/2025 12:57:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253086303956 28/01/2025 12:57:34

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1114/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 80163**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **24/01/2025**

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 31/01/2025

4576

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 28 de janeiro de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0284 0510 0028 4060

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.028.405 - Série: 001
Emissão 28/01/2025 12:57:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253086304156 28/01/2025 12:57:48

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/01/2025

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliária com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552642793**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7576**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomada(s) do(s) devedor(es) **ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, CPF: 683.239.562-00**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 105.151,59, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente

Milton Fontes

Gerente de Centro

CESAV - CN Suporte à

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail:



5º OFÍCIO DE REGISTRO
Deuzimar de Arruda Faria
Sub oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZNUFN-JGD6J-WSHFD-ZLG MN

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZNUFN-JGD6J-WSHFD-ZLG MN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.576

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/05/2013

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 67, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, o possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-
PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficial:-

(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-1/7576 - Manaus, 27 de maio de 2.013. Protocolo nº 10965, Livro 1/E.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007576-47

MATRÍCULA

7.576

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/01/1980, motorista veic transp passageiros, portador do RG n. 13771540-SSP/AM e do CPF n. 683.239.562-00, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.990,00 pagos da seguinte forma: R\$95,00 com recursos próprios; R\$11.403,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$73.492,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

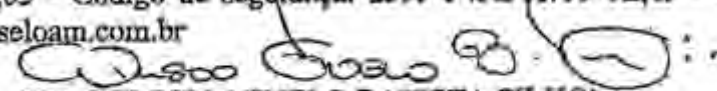
VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$84.990,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 21/05/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrar-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AQ138340-89 - Protocolo 10965 - Livro 2 - Nº 7576 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/05/2013 10:40:44 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,80 - FUNDPAM: R\$15,40 - FUNDPGE: R\$9,24 - COMPUTAÇÃO: R\$3,05 - Código de segurança: 259F-F4FE-A799-0EA9 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: 

Sub Oficial: (Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-2/7576 - Manaus, 27 de maio de 2013. Protocolo nº 10965, Livro 1/E.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$73.492,00.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$562,96 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 3,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.576

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/05/2013



atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data de efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$96.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta Cidade, de 21/05/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AQ138341-87 - Protocolo 10965 - Livro 2 - Nº 7576 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/05/2013 10:41:45 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.80 - FUNDPAM: R\$15.40 - FUNDPGE: R\$9.24 - COMPUTAÇÃO: R\$3,05 - Código de segurança: 26ED-0DE0-13F13-5DCB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial:


(Bel. WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/7.576 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 202**, do Bloco 67, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV004465N2A70CLN8MNGKT76 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 7576 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:02:35 - Emitido por Jordana

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007576-47

MATRÍCULA

7.576

FOLHA

02V

VERSO



Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00, (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 43.459, de 20/01/2025.-

AV-4/7.576 - Manaus, 22 de Janeiro de 2025, (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/01/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465HDINUNV9BK96JG97 - Protocolo 43459 - Livro 2 - Nº 7576 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 22/01/2025 14:14:00 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 43.517 de 24/01/2025.-

R-5/7.576 - Manaus, 28 de janeiro de 2025, (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/01/2025, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007576-47

MATRÍCULA
7.576

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

24/05/2013

Manaus,

1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJMF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 21/05/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram abadecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 14923/2024, Nosso Número: 11000003730216844, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMBF, com avaliação no valor de R\$105.151,59 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659006BZ4U2PWYQM68 - Protocolo 43517 - Livro 2 - Nº 7576 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 28/01/2025 10:30:06 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 18, da Lei nº 6.011 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00446501AKG3MATCRIVM30 - Pedido: 80163 - Data/Hora de utilização: 28/01/2025 11:33:40 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficiala



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



14923/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00380395000104

Transmitente: ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

CPF/CNPJ: 66323956200

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 455/1998; Lei 2571/2019 - LSI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
1100000373021684#	25/11/2024	1/1	25/12/2024	26/11/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.892,73

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467034

Inscrição Cadastral: 16203541020005340

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302
TARUMÁ - BL: 67 - APTO: 202 - RES. VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 105.151,59

Valor Declarado da Operação: R\$ 105.151,59

Valor do Imposto: R\$ 1.892,73

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 202, BLOCO 67, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO À AV. PROF.
PAULO GRAÇA Nº 1.302, LAGO AZUL, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE 124,90m² E FRAÇÃO
IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 105.151,59 XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 7.578

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.051971/2024



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 14923/2024		Número do Processo 11209.12613.0.051971/2024		D.A.M. 1835973004/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003730216844			
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					Requerimento Normal		Vencimento 25/12/2024		Data Avaliação 25/11/2024		
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ				
1029372	CADIA, ECONOMICA, FEDERAL	00360305000104	706663	ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO			68923968200				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 105.151,59		Transferência 100,0000%			
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 91100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-67 APT-302, RES VERONA, PREMIUM TARUMÁ 8901						Matrícula do Imóvel da IPTU 467034		Inscrição Cadastral 16202541070005340			
Cartório						5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Matrícula do Registro de Imóveis 7.576		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis						
Base de Cálculo R\$ 105.151,59		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.892,73					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.											
Observação: LEI 2971/2013 - LRF Nº 2.571 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013. AVISO: NA UNIDADE PRESENTE PARA ESTE IMÓVEL. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.											
Descrição do(s) imóvel(ais): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº202, BLOCO 67, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO À AV. PROFº PAULO GRACA Nº1302, LAGO AZUL, COM ÁREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 60,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE 124,00m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 105.151,59 XXXX.											
ITBI		R\$		1.892,73		Valor R\$ 1.892,73 Emissão: 25/11/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS					
TSA:		R\$		0,00							
Total:		R\$		1.892,73							
DEF26972611249310762201769						1.892,73R 1104		Autenticação:			

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GR7AP-93PMV-D9NMV-GKAEF>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/EWHW3-QBGEN-SZQ8-XL4J8>.



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

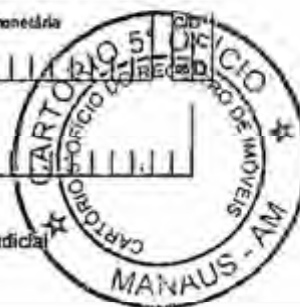
Unid. Móvel	Nº	Alíquota Contato	Ex	Tipo Recibo	Data Emissão	Seq	Diário	Assin.	Ex	Ex
2/8/975		8/5/5/5/2/6/4/2/7/9/3/3		2/2/6	2/8/11/2/4				2	

Nome matutário

ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capil./Atualização monetária	C/D
01/2/6/11/2/4	01		1892,73		D

Total 1892,73



Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processamento judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

26/11/2024

Assinatura do responsável (carimbo)

LAERTE NONATO PINTO PEDROSO
 GERENTE DE VAREJO
 MATR. 047862-9
 AG. FRANCÊSES/AM
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pago:

Autenticação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YCUZK-6AGF5-TB7ZL-MKGMD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YCUZK-6AGF5-TB7ZL-MKGMD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Barreto, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42672

Data: 20/01/2025



PROTOCOLO L1 Nº: 43459

PREVISÃO DE ENTREGA: 18/02/2025

Selo: PRENOT004465TV2EA24IPF3DBY98

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com fins de escritura pública

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 683.239.562-00 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

Obs.: IN01110873C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 73.492,00

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJERMEXT: R\$ 143,43 UNJEAMRCPN: R\$ 47,81 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81 Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 18/02/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43459 e Código Verificador: 12829156

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
	1 UN			946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
	1 UN			143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
	1 UN			47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			47,81	47,81
8	SELO				
	1 UN			5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200.24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 8500 1000 0282 3310 0028 2347

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.028.233 - Série: 001
Emissão 22/01/2025 14:25:08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253079933474 22/01/2025 14:25:12

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

U3000401274
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/01/2025

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855552642793**, do devedor **ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO, CPF: 683.239.562-00**, registrado na matrícula nº **7574**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3VU7T-NSXUS-2WLBR-EPLLB



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3VU7T-NSXUS-2WLBR-EPLLB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

Data de Referência: 13/01/2025

Contrato: 8555526427933-7

Dados Devedor

Devedor	CPF
ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO	683.239.562-00

Dados do Financiamento

Produto: 901 - SFH	Taxa de Juros Anual Nominal: 7,5	Prazo de Amortização Contratado: 300
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE REND	Taxa de Juros Anual Efetiva: 8,1181	Prazo de Amortização Remanescente: 178
Data de vencimento da última parcela do contrato: 21/10/2039	Custo Efetivo Total (CET): 8,90	Saldo Devedor Última Parcela FGHAB: 0,00
(CET) "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas fixantes, índices de preços ou outras variáveis de remuneração cujo valor venha a ser no decorrer do prazo de operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.861/2020."		
Indexador: FOLGEM/FGTS NO SFH	Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
Utilização de FGTS para pagamento da parte do valor das prestações		
Qtd. Cotas Contratadas	Quantidade de parcelas FGTS remanescentes	Valor de FGTS não utilizado até totalizado
0	0	0,00
		Percentual Utilizado (%)
		0,00

Dados da Evolução

RF Esp.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DTF	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da impostabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Avaliação remanescente	Saldo devedor	Índice de correção
21/09/2013	INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA										Taxa de Juros repositiva	0,0000			Valor de entrada	23.432,00	Saldo após	0,00
27/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000			Valor de entrada	76.506,01	Saldo após	60.274,08
10/08/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000			Valor de entrada	450,86	Saldo após	61.613,58
21/09/2013	20/09/2013	0,00	277,58	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	288,69	288,69	56,84	0,00	61.613,58	0
21/09/2013	MUDANÇA DE DATA DE PAGAMENTO										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
20/09/2013	20/09/2013	0,00	328,88	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	348,87	348,87	56,84	0,00	61.613,58	0
20/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
20/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
20/09/2013	20/09/2013	2,47	289,76	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	294,85	294,85	56,84	0,00	61.613,58	0
27/09/2013	20/09/2013	0,00	288,87	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	290,75	290,75	56,84	0,00	61.613,58	0
08/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
27/09/2013	20/09/2013	0,00	288,82	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	301,78	301,78	56,84	0,00	61.613,58	0
27/09/2013	19/09/2014	0,00	288,82	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	318,85	318,85	56,84	0,00	61.613,58	0
08/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
26/09/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
27/09/2013	17/09/2014	2,13	288,81	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	318,85	318,85	56,84	0,00	61.613,58	0
27/09/2014	26/09/2014	34,32	288,81	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00		Taxa de Juros repositiva	0,0000	302,69	302,69	56,84	0,00	61.613,58	0
28/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						
28/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros repositiva	0,0000						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 2

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução

Nº Doc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DTI	Seguros / FGIMAS	Taxas	Valor FOMV	Valor FGTS adicional	Cheque Emissão	Valor da liquidação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Realização financeira	Saldo devido	Valor da correção
	27/02/2014	27/02/2014	0,00	294,34	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	294,34	294,34	-0,00	0,00	71.218,14	1,0000135
	18/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	12,105,57
	27/03/2014	27/03/2014	0,00	308,80	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	308,80	308,80	-0,00	0,00	72.526,94	1,0000144
	06/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	12,545,12
	15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	12,778,00
	27/04/2014	27/04/2014	0,00	322,33	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	322,33	322,33	-0,00	0,00	73.859,23	1,0000153
	09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	13,008,51
	27/05/2014	01/06/2014	0,00	336,88	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	336,88	336,88	-0,00	0,00	75.207,74	1,0000162
	30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	13,271,91
	27/06/2014	01/07/2014	0,00	351,43	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	351,43	351,43	-0,00	0,00	76.569,65	1,0000171
	27/06/2014	01/07/2014	0,00	365,98	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	365,98	365,98	-0,00	0,00	77.945,63	1,0000180
	27/07/2014	01/08/2014	0,00	380,53	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	380,53	380,53	-0,00	0,00	79.336,16	1,0000189
	27/08/2014	01/09/2014	0,00	395,08	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	395,08	395,08	-0,00	0,00	80.741,24	1,0000198
	27/09/2014	01/10/2014	0,00	409,63	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	409,63	409,63	-0,00	0,00	82.160,87	1,0000207
	27/10/2014	01/11/2014	0,00	424,18	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	424,18	424,18	-0,00	0,00	83.595,05	1,0000216
	27/11/2014	01/12/2014	0,00	438,73	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	438,73	438,73	-0,00	0,00	85.043,78	1,0000225
	27/12/2014	01/01/2015	0,00	453,28	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	453,28	453,28	-0,00	0,00	86.507,06	1,0000234
	01/01/2015	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	87.984,89
	01/01/2015	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE CASA										Taxa de Juros	0,0000			Valor de correção	0,0000	
1	27/01/2015	27/01/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	443,34	443,34	0,00	443,34	43,00	73.438,03	1,0000243
2	27/02/2015	26/02/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	886,68	886,68	0,00	886,68	86,00	73.285,83	1,0000252
3	27/03/2015	26/03/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	1.330,02	1.330,02	0,00	1.330,02	130,00	73.133,63	1,0000261
4	27/04/2015	26/04/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	1.773,36	1.773,36	0,00	1.773,36	170,00	72.981,43	1,0000270
5	27/05/2015	26/05/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	2.216,70	2.216,70	0,00	2.216,70	210,00	72.829,23	1,0000279
6	27/06/2015	26/06/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	2.660,04	2.660,04	0,00	2.660,04	250,00	72.677,03	1,0000288
7	27/07/2015	26/07/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	3.103,38	3.103,38	0,00	3.103,38	290,00	72.524,83	1,0000297
8	27/08/2015	26/08/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	3.546,72	3.546,72	0,00	3.546,72	330,00	72.372,63	1,0000306
9	27/09/2015	26/09/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	3.990,06	3.990,06	0,00	3.990,06	370,00	72.220,43	1,0000315
10	27/10/2015	26/10/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	4.433,40	4.433,40	0,00	4.433,40	410,00	72.068,23	1,0000324
11	27/11/2015	26/11/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	4.876,74	4.876,74	0,00	4.876,74	450,00	71.916,03	1,0000333
12	27/12/2015	26/12/2015	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	5.320,08	5.320,08	0,00	5.320,08	490,00	71.763,83	1,0000342
13	27/01/2016	26/01/2016	243,00	154,34	7,22	0,00	9,42	0,00	0,00	0,00	Saldo	5.763,42	5.763,42	0,00	5.763,42	530,00	71.611,63	1,0000351

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 3

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																		
Nº Seq.	Data Vencimento	Data Pagamento	Antecipação	Juros	MVA	DTF	Seguros / FGPAIS	Taxas	Valor FJONS	Valor FJOTS Unifoneo	Emprego Fixado	Valor da Incompletude	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização mensal	Saldo devedor	Índice de correção
34	21/03/2015	28/03/2021	247,54	298,08	8,88	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	558,78	821,83	1.179,61	0,00	1.179,61	82,99	71.838,62	1,09129675
35	24/01/2016	28/03/2021	247,54	298,70	9,05	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	557,41	809,60	1.167,10	0,00	1.167,10	160,93	71.442,51	1,09324889
36	21/03/2016	28/03/2021	247,53	298,07	8,83	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	558,78	298,07	1.139,11	0,00	1.139,11	94,27	71.289,78	1,09371862
37	24/03/2016	28/03/2021	247,53	297,30	8,92	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	558,09	987,86	1.183,98	0,00	1.183,98	80,21	71.110,97	1,09399893
38	23/04/2016	28/03/2021	247,54	298,83	8,82	0,00	11,83	0,00	0,00	0,00	558,88	278,00	1.131,88	0,00	1.131,88	156,36	71.018,18	1,09397739
39	23/05/2016	28/03/2021	247,53	298,50	8,81	0,00	11,82	0,00	0,00	0,00	558,65	885,11	1.120,65	0,00	1.120,65	32,58	69.864,65	1,09393385
40	23/06/2016	28/03/2021	252,17	299,72	8,87	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	560,38	590,12	1.120,71	0,00	1.120,71	799,02	70.725,11	1,09452291
41	21/07/2016	28/03/2021	252,17	298,27	8,98	0,00	12,88	0,00	0,00	0,00	560,13	548,81	1.108,94	0,00	1.108,94	1.46,46	69.812,41	1,09504282
42	24/08/2016	28/03/2021	252,17	299,70	9,05	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	559,94	557,83	1.098,64	0,00	1.098,64	1.13,43	70.674,68	1,09562037
43	21/09/2016	28/03/2021	252,18	299,28	8,94	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	558,34	845,37	1.084,51	0,00	1.084,51	70,891,88	1.09620022	
44	21/10/2016	28/03/2021	252,18	299,80	9,03	0,00	12,85	0,00	0,00	0,00	558,63	514,61	1.073,08	0,00	1.073,08	70,985,08	1.09677898	
45	21/11/2016	28/03/2021	252,17	299,23	9,02	0,00	12,84	0,00	0,00	0,00	558,04	523,37	1.061,41	0,00	1.061,41	102,89	1.09735813	
46	21/12/2016	28/03/2021	252,18	299,59	9,01	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	557,38	442,66	1.050,07	0,00	1.050,07	108,83	1.09794777	
47	21/01/2017	28/03/2021	252,18	299,07	8,99	0,00	12,82	0,00	0,00	0,00	556,67	451,96	1.038,62	0,00	1.038,62	118,01	1.09853885	
48	21/02/2017	28/03/2021	252,17	299,52	9,00	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	556,28	475,39	1.026,68	0,00	1.026,68	128,71	1.09913972	
49	21/03/2017	28/03/2021	252,17	299,59	9,07	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	556,27	481,24	1.016,50	0,00	1.016,50	139,43	1.09975016	
50	21/04/2017	28/03/2021	252,17	299,95	9,08	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	556,89	490,68	1.006,58	0,00	1.006,58	150,24	1.09998888	
51	21/05/2017	28/03/2021	252,18	299,59	9,04	0,00	12,84	0,00	0,00	0,00	556,61	441,25	996,36	0,00	996,36	161,02	1.09992357	0
52	21/06/2017	28/03/2021	259,80	298,07	9,37	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	556,57	400,00	986,00	0,00	986,00	171,77	1.09998150	1.09998150
53	21/07/2017	28/03/2021	259,80	297,15	8,88	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	556,83	420,33	961,68	0,00	961,68	182,58	1.09998171	1.09998171
54	21/08/2017	28/03/2021	259,80	296,28	9,08	0,00	12,89	0,00	0,00	0,00	556,80	410,44	971,28	0,00	971,28	193,09	1.09998186	1.09998186
55	21/09/2017	28/03/2021	259,81	296,33	9,05	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00	556,71	408,83	963,40	0,00	963,40	203,63	1.09998194	1.09998194
56	21/10/2017	28/03/2021	259,81	296,28	9,04	0,00	12,84	0,00	0,00	0,00	556,81	396,54	950,15	0,00	950,15	214,18	1.09998198	1.09998198
57	21/11/2017	28/03/2021	259,81	293,18	9,02	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	556,58	387,36	938,78	0,00	938,78	224,73	1.09998199	1.09998199
58	21/12/2017	28/03/2021	259,81	292,12	9,00	0,00	12,88	0,00	0,00	0,00	556,42	379,21	929,63	0,00	929,63	235,28	1.09998200	1.09998200
59	21/01/2018	28/03/2021	259,81	291,58	9,78	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	556,32	369,01	919,33	0,00	919,33	245,83	1.09998201	1.09998201
60	21/02/2018	28/03/2021	259,81	279,58	9,76	0,00	12,44	0,00	0,00	0,00	549,23	358,87	908,70	0,00	908,70	256,38	1.09998202	1.09998202
61	21/03/2018	28/03/2021	259,81	278,91	9,75	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	549,14	351,61	899,48	0,00	899,48	266,93	1.09998203	1.09998203
62	21/04/2018	28/03/2021	259,81	277,84	9,73	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	547,05	342,38	889,31	0,00	889,31	277,48	1.09998204	1.09998204
63	21/05/2018	28/03/2021	259,81	276,77	9,71	0,00	12,37	0,00	0,00	0,00	546,95	333,42	879,37	0,00	879,37	288,03	1.09998205	1.09998205
64	21/06/2018	28/03/2021	257,40	275,71	9,70	0,00	12,38	0,00	0,00	0,00	549,19	324,95	870,37	0,00	870,37	298,58	1.09998206	1.09998206

Dados da Evolução																		
Nº Ede	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DP	Seguro/FGAPAB	Taxas	Valor FGTV	Valor FGTS Utilizado	Encargos/Outros	Valor da Impedimento	Valor Sólido	Valor Pago	Diferença do Valor	Amortização Montante	Saldo devedor	Índice de correção
45	21/07/2018	28/09/2021	257,43	274,83	9,88	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	044,42	218,08	883,51	0,00	660,51	0,00	55.663,23	0
46	21/08/2018	28/09/2021	257,46	273,55	9,88	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	043,32	217,18	883,51	0,00	660,51	0,00	55.398,83	0
47	21/09/2018	28/09/2021	257,45	273,48	9,84	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	042,22	216,34	883,51	0,00	660,56	0,00	55.138,37	0
48	21/10/2018	28/09/2021	257,48	271,41	9,92	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	041,12	215,72	883,51	0,00	660,84	0,00	54.880,91	0
49	21/11/2018	28/09/2021	257,48	270,33	9,63	0,00	12,35	0,00	0,00	0,00	040,02	215,88	883,51	0,00	660,89	0,00	54.623,45	0
50	21/12/2018	28/09/2021	257,45	269,27	9,59	0,00	12,31	0,00	0,00	0,00	038,93	212,42	811,56	0,00	811,56	0,00	54.365,99	0
51	21/01/2019	28/09/2021	257,45	268,00	9,58	0,00	12,18	0,00	0,00	0,00	037,83	210,74	803,07	0,00	803,07	0,00	54.108,53	0
52	21/02/2019	28/09/2021	257,46	267,11	9,54	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	036,73	208,11	795,64	0,00	795,64	0,00	53.851,07	0
53	21/03/2019	28/09/2021	257,46	266,04	9,52	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	035,63	212,09	788,58	0,00	788,58	0,00	53.593,61	0
54	21/04/2019	28/09/2021	257,45	264,96	9,50	0,00	12,11	0,00	0,00	0,00	034,54	210,02	779,06	0,00	779,06	0,00	53.336,15	0
55	21/05/2019	28/09/2021	257,45	263,87	9,48	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	033,44	208,06	769,53	0,00	769,53	0,00	53.078,69	0
56	21/06/2019	28/09/2021	257,46	262,80	9,46	0,00	12,06	0,00	0,00	0,00	032,34	221,73	759,57	0,00	759,57	0,00	52.821,23	0
57	21/07/2019	28/09/2021	258,00	261,76	9,44	0,00	12,03	0,00	0,00	0,00	031,24	220,50	749,34	0,00	749,34	0,00	52.563,77	0
58	21/08/2019	28/09/2021	257,45	260,68	9,43	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00	030,14	205,40	739,29	0,00	739,29	0,00	52.306,31	0
59	21/09/2019	28/09/2021	257,46	259,60	9,41	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	029,04	198,80	728,89	0,00	728,89	0,00	52.048,85	0
60	21/10/2019	28/09/2021	257,45	258,52	9,39	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00	027,95	188,89	718,64	0,00	718,64	0,00	51.791,39	0
61	21/11/2019	28/09/2021	257,45	257,44	9,37	0,00	11,94	0,00	0,00	0,00	026,86	180,44	707,30	0,00	707,30	0,00	51.533,93	0
62	21/12/2019	28/09/2021	257,46	256,49	9,35	0,00	11,91	0,00	0,00	0,00	025,76	172,42	696,59	0,00	696,59	0,00	51.276,47	0
63	21/01/2020	28/09/2021	257,46	255,37	9,33	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	024,66	164,26	686,90	0,00	686,90	0,00	51.018,01	0
64	21/02/2020	28/09/2021	257,45	254,25	9,31	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	023,56	156,14	678,70	0,00	678,70	0,00	50.760,55	0
65	21/03/2020	28/09/2021	257,45	253,18	9,29	0,00	11,84	0,00	0,00	0,00	022,47	148,42	670,88	0,00	670,88	0,00	50.503,09	0
66	21/04/2020	28/09/2021	257,45	252,08	9,27	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	021,37	140,38	661,75	0,00	661,75	0,00	50.245,63	0
67	21/05/2020	28/09/2021	258,00	251,00	9,25	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	020,27	132,87	652,84	0,00	652,84	0,00	50.000,17	0
68	21/06/2020	28/09/2021	257,45	249,88	9,23	0,00	11,76	0,00	0,00	0,00	019,17	124,62	643,76	0,00	643,76	0,00	49.751,71	0
69	21/07/2020	28/09/2021	257,46	248,80	9,21	0,00	11,74	0,00	0,00	0,00	018,09	116,69	634,37	0,00	634,37	0,00	49.474,24	0
70	21/08/2020	28/09/2021	257,46	247,80	9,19	0,00	11,71	0,00	0,00	0,00	016,97	109,02	625,89	0,00	625,89	0,00	49.216,78	0
71	21/09/2020	28/09/2021	257,48	246,74	9,17	0,00	11,69	0,00	0,00	0,00	015,88	101,20	617,06	0,00	617,06	0,00	48.969,32	0
72	21/10/2020	28/09/2021	257,45	245,67	9,15	0,00	11,68	0,00	0,00	0,00	014,79	93,58	608,37	0,00	608,37	0,00	48.720,86	0
73	21/11/2020	28/09/2021	257,48	244,58	9,13	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	013,68	86,88	599,34	0,00	599,34	0,00	48.444,40	0
74	21/12/2020	28/09/2021	257,45	243,52	9,11	0,00	11,61	0,00	0,00	0,00	012,58	79,32	590,90	0,00	590,90	0,00	48.166,94	0
75	21/01/2021	28/09/2021	257,45	242,46	9,09	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	011,48	70,88	582,14	0,00	582,14	0,00	47.889,48	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 5

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																		
Nº Em.	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MRF	DPF	Seguros / FGTS	Taxas	Valor FGV	Valor FGTS atualizado	Encargos legais	Valores da Impedibilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devido	Índice de correção
76	21/02/2021	28/02/2021	257,46	241,37	9,07	0,00	11,38	0,00	0,00	0,00	110,30	60,04	873,43	0,00	873,43	0,00	57.672,82	0
77	21/03/2021	28/03/2021	257,46	242,38	9,05	0,00	11,33	0,00	0,00	0,00	109,25	59,97	865,26	0,00	865,26	0,00	57.414,55	0
78	21/04/2021	28/04/2021	257,46	243,24	9,03	0,00	11,31	0,00	0,00	0,00	108,19	59,84	856,85	0,00	856,85	0,00	57.157,10	0
79	21/05/2021	28/05/2021	257,46	244,10	9,02	0,00	11,28	0,00	0,00	0,00	107,10	59,72	848,27	0,00	848,27	0,00	56.899,64	0
80	21/06/2021	28/06/2021	257,46	244,96	9,00	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	106,01	59,61	839,52	0,00	839,52	0,00	56.642,18	0
81	21/07/2021	28/07/2021	257,46	245,81	8,98	0,00	11,22	0,00	0,00	0,00	104,90	59,50	830,71	0,00	830,71	0,00	56.384,72	0
82	21/08/2021	28/08/2021	257,46	246,66	8,96	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	103,80	59,39	821,79	0,00	821,79	0,00	56.127,26	0
83	21/09/2021	28/09/2021	257,46	247,50	8,94	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	102,69	59,28	812,81	0,00	812,81	0,00	55.869,80	0
2809/2021	BOLSA CREV ENC E RES C/P RATA										Taxa de Juros	0,0000	Total de juros					
2809/2021	RESCISÃO PARCIAL DE PRESTADO										Taxa de Juros	0,0000	Total de juros					
84	21/10/2021	19/10/2021	-180,30	515,38	25,46	0,00	54,25	0,00	0,00	0,00	380,18	0,00	380,18	515,38	0,00	0,00	577.434,25	0
85	21/11/2021	23/11/2021	-180,30	512,77	24,58	0,00	54,77	0,00	0,00	0,00	380,16	-0,02	380,12	515,31	0,00	0,00	577.911,02	0
86	21/12/2021	21/12/2021	-180,30	510,26	23,69	0,00	55,29	0,00	0,00	0,00	380,17	0,00	380,17	515,24	0,00	0,00	578.387,80	0
87	21/01/2022	20/01/2022	-180,30	507,80	22,79	0,00	55,80	0,00	0,00	0,00	380,18	0,00	380,18	515,17	0,00	0,00	578.864,59	0
88	21/02/2022	21/02/2022	-180,30	505,36	21,89	0,00	56,30	0,00	0,00	0,00	380,16	0,14	380,20	515,09	0,00	77,98	579.341,57	1,00000000
89	21/03/2022	21/03/2022	-180,30	502,91	20,99	0,00	56,80	0,00	0,00	0,00	380,16	0,20	380,36	515,01	0,00	0,00	579.818,56	0
90	21/04/2022	21/04/2022	-180,30	500,46	20,09	0,00	57,30	0,00	0,00	0,00	1.183,10	90,00	1.273,10	514,93	0,00	0,00	580.295,55	1,00000000
91	21/05/2022	24/05/2022	-180,30	498,01	19,19	0,00	57,80	0,00	0,00	0,00	1.180,81	90,47	1.269,28	514,85	0,00	71,17	580.772,54	1,00000000
92	21/06/2022	24/06/2022	-180,30	495,56	18,29	0,00	58,30	0,00	0,00	0,00	1.178,51	90,92	1.265,43	514,77	0,00	0,00	581.249,53	1,00000000
93	21/07/2022	29/07/2022	-180,30	493,11	17,39	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	1.176,22	91,38	1.261,60	514,69	0,00	0,00	581.726,52	1,00000000
94	21/08/2022	29/08/2022	-180,30	490,66	16,49	0,00	59,30	0,00	0,00	0,00	1.173,93	91,83	1.257,77	514,61	0,00	0,00	582.203,51	1,00000000
95	21/09/2022	29/09/2022	-180,30	488,21	15,59	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	1.171,64	92,28	1.253,94	514,53	0,00	0,00	582.680,50	1,00000000
96	21/10/2022	29/10/2022	-180,30	485,76	14,69	0,00	60,30	0,00	0,00	0,00	1.169,35	92,73	1.250,11	514,45	0,00	0,00	583.157,49	1,00000000
97	21/11/2022	29/11/2022	-180,30	483,31	13,79	0,00	60,80	0,00	0,00	0,00	1.167,06	93,18	1.246,28	514,37	0,00	0,00	583.634,48	1,00000000
98	21/12/2022	29/12/2022	-180,30	480,86	12,89	0,00	61,30	0,00	0,00	0,00	1.164,77	93,63	1.242,45	514,29	0,00	0,00	584.111,47	1,00000000
99	21/01/2023	29/01/2023	-180,30	478,41	11,99	0,00	61,80	0,00	0,00	0,00	1.162,48	94,08	1.238,62	514,21	0,00	0,00	584.588,46	1,00000000
100	21/02/2023	29/02/2023	-180,30	475,96	11,09	0,00	62,30	0,00	0,00	0,00	1.160,19	94,53	1.234,79	514,13	0,00	0,00	585.065,45	1,00000000
101	21/03/2023	29/03/2023	-180,30	473,51	10,19	0,00	62,80	0,00	0,00	0,00	1.157,90	94,98	1.230,96	514,05	0,00	0,00	585.542,44	1,00000000
102	21/04/2023	29/04/2023	-180,30	471,06	9,29	0,00	63,30	0,00	0,00	0,00	1.155,61	95,43	1.227,13	513,97	0,00	0,00	586.019,43	1,00000000
103	21/05/2023	29/05/2023	-180,30	468,61	8,39	0,00	63,80	0,00	0,00	0,00	1.153,32	95,88	1.223,30	513,89	0,00	0,00	586.496,42	1,00000000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 6

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																			
Rf Emp	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPY	DPF	Seguros / FGHMS	Taxas	Valor FGVs	Valor FGTS utilizado	Encargos Especiais	Valor da imprestação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção	
161	21/06/2023	03/06/2023	688,60	599,20	30,94	0,00	78,91	0,00	0,00	0,00	1,231,88	0,00	1,231,88	0,00	0,00	277,28	128.778,43	1,00014983	
162	21/06/2023	04/06/2023	678,60	597,54	30,90	0,00	78,84	0,00	0,00	0,00	1,229,89	0,00	1,229,89	0,00	0,00	231,65	128.332,55	1,000179883	
163	21/06/2023	05/06/2023	626,67	543,64	30,60	0,00	78,80	0,00	0,00	0,00	1,228,29	0,00	1,228,29	0,00	0,00	202,84	127.889,84	1,000168771	
164	21/06/2023	07/06/2023	698,90	594,07	30,81	0,00	76,75	0,00	0,00	0,00	1,236,00	0,00	1,236,40	0,00	0,00	275,08	127.565,94	1,000190021	
165	21/06/2023	08/06/2023	626,67	551,81	30,75	0,00	76,68	0,00	0,00	0,00	1,228,27	0,00	1,228,27	0,00	0,00	146,08	127.679,03	1,000160880	
166	21/06/2023	09/06/2023	666,67	609,77	30,75	0,00	76,62	0,00	0,00	0,00	1,227,88	0,00	1,227,88	0,00	0,00	136,08	128.469,23	1,000168874	
167	21/06/2023	09/06/2023	638,90	627,98	30,64	0,00	76,08	0,00	0,00	0,00	1,240,08	0,00	1,240,08	0,00	0,00	99,04	129.809,08	1,000178112	
168	21/06/2024	20/06/2024	648,30	625,07	30,67	0,00	76,67	0,00	0,00	0,00	1,247,13	0,00	1,247,13	0,00	0,00	0,00	129.381,33	1,000088001	
169	21/06/2024	09/06/2024	626,67	602,80	30,60	0,00	76,61	0,00	0,00	0,00	1,244,80	0,00	1,244,80	0,00	0,00	0,00	129.411,38	1,000090486	
170	21/06/2024	09/06/2024	648,30	602,30	30,63	0,00	76,32	0,00	0,00	0,00	1,242,60	0,00	1,242,60	0,00	0,00	0,00	129.488,00	1,000091916	
171	21/06/2024	09/06/2024	626,67	517,55	30,38	0,00	76,30	0,00	0,00	0,00	1,239,36	0,00	1,239,36	0,00	0,00	0,00	129.505,00	1,000093080	
172	21/06/2024	09/06/2024	648,30	516,81	30,30	0,00	76,17	0,00	0,00	0,00	1,237,10	0,00	1,237,10	0,00	0,00	0,00	129.505,80	1,000102294	
173	21/06/2024	09/06/2024	648,30	519,05	30,31	0,00	76,40	0,00	0,00	0,00	1,234,48	0,00	1,234,48	0,00	0,00	0,00	129.505,80	1,000108894	
174	21/07/2024	09/06/2024	648,30	518,43	30,46	0,00	76,31	0,00	0,00	0,00	1,231,77	0,00	1,231,77	0,00	0,00	0,00	129.547,50	1,000108886	
175	21/06/2024	09/06/2024	648,30	518,20	30,36	0,00	76,31	0,00	0,00	0,00	1,230,31	0,00	1,230,31	0,00	0,00	0,00	129.573,64	1,000108882	
176	21/06/2024	09/06/2024	648,30	518,68	30,31	0,00	76,16	0,00	0,00	0,00	1,228,81	0,00	1,228,81	0,00	0,00	0,00	129.661,59	1,000108880	
177	21/06/2024	09/06/2024	648,30	518,30	30,30	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	1,204,31	0,00	1,204,31	0,00	0,00	0,00	129.709,86	1,000108880	
178	21/11/2024	09/06/2024	648,30	509,80	30,16	0,00	76,01	0,00	0,00	0,00	1,203,08	0,00	1,203,08	0,00	0,00	0,00	129.734	129.965,21	1,000108880
179	21/06/2024	09/06/2024	648,30	498,48	30,03	0,00	75,90	0,00	0,00	0,00	1,199,43	0,00	1,199,43	0,00	0,00	0,00	129.874,77	1,000108880	
180	21/07/2025	09/06/2024	648,30	495,00	30,03	0,00	75,86	0,00	0,00	0,00	1,198,81	0,00	1,198,81	0,00	0,00	0,00	129.908,75	0	
181	21/06/2025	09/06/2024	648,30	492,90	30,03	0,00	75,80	0,00	0,00	0,00	1,194,04	0,00	1,194,04	0,00	0,00	0,00	129.944,79	0	
182	21/06/2025	09/06/2024	648,30	492,18	30,03	0,00	75,70	0,00	0,00	0,00	1,191,27	0,00	1,191,27	0,00	0,00	0,00	129.979,80	0	
183	21/06/2025	09/06/2024	648,30	487,41	30,03	0,00	75,50	0,00	0,00	0,00	1,188,80	0,00	1,188,80	0,00	0,00	0,00	129.984,81	0	
184	21/06/2025	09/06/2024	648,30	486,64	30,03	0,00	75,40	0,00	0,00	0,00	1,188,50	0,00	1,188,50	0,00	0,00	0,00	129.989,82	0	
185	21/06/2025	09/06/2024	648,30	481,87	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,182,90	0,00	1,182,90	0,00	0,00	0,00	129.984,83	0	
186	21/07/2025	09/06/2024	648,30	478,10	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,180,18	0,00	1,180,18	0,00	0,00	0,00	129.979,84	0	
187	21/06/2025	09/06/2024	648,30	478,52	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,177,40	0,00	1,177,40	0,00	0,00	0,00	129.984,80	0	
188	21/06/2025	09/06/2024	648,30	473,88	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,174,65	0,00	1,174,65	0,00	0,00	0,00	129.989,86	0	
189	21/06/2025	09/06/2024	648,30	473,79	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,171,88	0,00	1,171,88	0,00	0,00	0,00	129.984,87	0	
190	21/11/2025	09/06/2024	648,30	469,31	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,172,71	0,00	1,172,71	0,00	0,00	0,00	129.989,87	0	
191	21/12/2025	09/06/2024	648,30	465,23	30,03	0,00	75,10	0,00	0,00	0,00	1,168,93	0,00	1,168,93	0,00	0,00	0,00	129.984,88	0	

CÁIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 7

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																		
Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Anulamento	Valor	AMT	DTF	Seguros / FONAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FOTS Utilizado	Encargos Especiais	Valor de Importação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização Provisória	Saldo devido	Índice de correção
135	21/01/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.167,14	0,00	1.167,14	0,00	0,00	0,00	110.318,67	0
136	21/02/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.164,26	0,00	1.164,26	0,00	0,00	0,00	109.620,47	0
137	21/03/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.161,37	0,00	1.161,37	0,00	0,00	0,00	108.961,67	0
138	21/04/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.158,49	0,00	1.158,49	0,00	0,00	0,00	108.313,27	0
139	21/05/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.155,60	0,00	1.155,60	0,00	0,00	0,00	107.644,67	0
140	21/06/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.152,71	0,00	1.152,71	0,00	0,00	0,00	106.976,07	0
141	21/07/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.149,83	0,00	1.149,83	0,00	0,00	0,00	106.307,47	0
142	21/08/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.146,94	0,00	1.146,94	0,00	0,00	0,00	105.638,87	0
143	21/09/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.144,06	0,00	1.144,06	0,00	0,00	0,00	104.970,27	0
144	21/10/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.141,17	0,00	1.141,17	0,00	0,00	0,00	104.301,67	0
145	21/11/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.138,29	0,00	1.138,29	0,00	0,00	0,00	103.633,07	0
146	21/12/2025	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.135,40	0,00	1.135,40	0,00	0,00	0,00	102.964,47	0
147	21/01/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.132,52	0,00	1.132,52	0,00	0,00	0,00	102.295,87	0
148	21/02/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.129,63	0,00	1.129,63	0,00	0,00	0,00	101.627,27	0
149	21/03/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.126,75	0,00	1.126,75	0,00	0,00	0,00	100.958,67	0
150	21/04/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.123,86	0,00	1.123,86	0,00	0,00	0,00	100.290,07	0
151	21/05/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.120,98	0,00	1.120,98	0,00	0,00	0,00	99.621,47	0
152	21/06/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.118,09	0,00	1.118,09	0,00	0,00	0,00	98.952,87	0
153	21/07/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.115,21	0,00	1.115,21	0,00	0,00	0,00	98.284,27	0
154	21/08/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.112,32	0,00	1.112,32	0,00	0,00	0,00	97.615,67	0
155	21/09/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.109,44	0,00	1.109,44	0,00	0,00	0,00	96.947,07	0
156	21/10/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.106,55	0,00	1.106,55	0,00	0,00	0,00	96.278,47	0
157	21/11/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.103,67	0,00	1.103,67	0,00	0,00	0,00	95.609,87	0
158	21/12/2027	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.100,78	0,00	1.100,78	0,00	0,00	0,00	94.941,27	0
159	21/01/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.097,90	0,00	1.097,90	0,00	0,00	0,00	94.272,67	0
160	21/02/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.095,01	0,00	1.095,01	0,00	0,00	0,00	93.604,07	0
161	21/03/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.092,13	0,00	1.092,13	0,00	0,00	0,00	92.935,47	0
162	21/04/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.089,24	0,00	1.089,24	0,00	0,00	0,00	92.266,87	0
163	21/05/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.086,36	0,00	1.086,36	0,00	0,00	0,00	91.598,27	0
164	21/06/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.083,47	0,00	1.083,47	0,00	0,00	0,00	90.929,67	0
165	21/07/2028	0000000	868,60	868,60	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	1.080,59	0,00	1.080,59	0,00	0,00	0,00	90.261,07	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 8

Data de Referência: 13/01/2025

Dados de Evolução																		
Sr. Pro.	Data Vencimento	Título Pagamento	Acumulado	Anos	MP1	DP1	Seguros / FGSAF	Taxas	Valor FGV5	Valor FGV5 atualizado	Encargos Equiv.	Valores de Irregularidade	Valor devido	Valor pago	Diferença de valor	Avaliação mensal	Status de evasão	Índice de correção
168	21/05/2028	30303000	688,60	378,08	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,040,75	0,00	1,040,75	0,00	0,00	0,00	69.690,47	0
167	21/05/2028	30303000	658,60	373,30	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,076,50	0,00	1,076,50	0,00	0,00	0,00	68.823,87	0
166	21/05/2028	30303000	628,60	370,51	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,076,21	0,00	1,076,21	0,00	0,00	0,00	68.265,27	0
165	21/05/2028	30303000	598,60	367,72	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,072,42	0,00	1,072,42	0,00	0,00	0,00	67.586,67	0
170	21/12/2028	30303000	628,60	384,08	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,086,64	0,00	1,086,64	0,00	0,00	0,00	68.918,07	0
171	21/01/2029	30303000	688,60	382,18	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,096,85	0,00	1,096,85	0,00	0,00	0,00	68.249,47	0
172	21/02/2029	30303000	688,60	389,07	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,096,57	0,00	1,096,57	0,00	0,00	0,00	68.580,87	0
173	21/03/2029	30303000	688,60	390,08	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,091,28	0,00	1,091,28	0,00	0,00	0,00	68.912,27	0
174	21/04/2029	30303000	688,60	382,07	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,096,58	0,00	1,096,58	0,00	0,00	0,00	68.249,47	0
175	21/05/2029	30303000	688,60	383,21	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,096,21	0,00	1,096,21	0,00	0,00	0,00	68.579,87	0
176	21/06/2029	30303000	688,60	388,22	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,092,80	0,00	1,092,80	0,00	0,00	0,00	68.908,47	0
177	21/07/2029	30303000	688,60	385,04	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,096,14	0,00	1,096,14	0,00	0,00	0,00	68.237,87	0
178	21/08/2029	30303000	688,60	382,06	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,097,38	0,00	1,097,38	0,00	0,00	0,00	68.569,27	0
179	21/09/2029	30303000	688,60	388,07	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,044,69	0,00	1,044,69	0,00	0,00	0,00	68.900,67	0
180	21/10/2029	30303000	688,60	387,68	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,041,79	0,00	1,041,79	0,00	0,00	0,00	68.230,07	0
181	21/11/2029	30303000	688,60	394,29	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,038,88	0,00	1,038,88	0,00	0,00	0,00	68.561,47	0
182	21/12/2029	30303000	688,60	391,51	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,036,21	0,00	1,036,21	0,00	0,00	0,00	68.892,87	0
183	21/01/2030	30303000	688,60	388,72	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,039,42	0,00	1,039,42	0,00	0,00	0,00	68.228,27	0
184	21/02/2030	30303000	688,60	395,34	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,036,64	0,00	1,036,64	0,00	0,00	0,00	68.559,67	0
185	21/03/2030	30303000	688,60	393,16	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,027,89	0,00	1,027,89	0,00	0,00	0,00	68.890,07	0
186	21/04/2030	30303000	688,60	399,37	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,035,37	0,00	1,035,37	0,00	0,00	0,00	68.220,47	0
187	21/05/2030	30303000	688,60	397,59	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,032,38	0,00	1,032,38	0,00	0,00	0,00	68.551,87	0
188	21/06/2030	30303000	688,60	394,79	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,019,49	0,00	1,019,49	0,00	0,00	0,00	68.883,27	0
189	21/07/2030	30303000	688,60	392,01	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,016,71	0,00	1,016,71	0,00	0,00	0,00	68.214,67	0
190	21/08/2030	30303000	688,60	399,22	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,013,92	0,00	1,013,92	0,00	0,00	0,00	68.546,07	0
191	21/09/2030	30303000	688,60	395,44	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,011,14	0,00	1,011,14	0,00	0,00	0,00	68.877,47	0
192	21/10/2030	30303000	688,60	399,62	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,008,29	0,00	1,008,29	0,00	0,00	0,00	68.208,87	0
193	21/11/2030	30303000	688,60	390,88	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,005,68	0,00	1,005,68	0,00	0,00	0,00	68.540,27	0
194	21/12/2030	30303000	688,60	398,08	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	1,002,78	0,00	1,002,78	0,00	0,00	0,00	68.871,67	0
195	21/01/2031	30303000	688,60	395,29	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	999,99	0,00	999,99	0,00	0,00	0,00	68.203,07	0
196	21/02/2031	30303000	688,60	392,51	30,13	0,00	26,10	0,00	0,00	0,00	997,21	0,00	997,21	0,00	0,00	0,00	68.534,47	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 9

Data de Referência: 13/01/2025

Dados de Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MP	DFI	Seguro/ FCI/IAS	Taxas	Aluguel CUE	Valor FGTS Utilizado	Emprego Equiv.	Valor de Impunibilidade	Valor de Vencimento	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização anterior	Saldo devido	Índice de correção
197	23/02/2023	00/03/20	888,68	288,72	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	884,42	0,00	884,42	0,00	0,00	0,00	88.403,87	0
198	23/02/2023	00/03/20	888,68	288,74	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	881,54	0,00	881,54	0,00	0,00	0,00	88.197,27	0
199	23/02/2023	00/03/20	888,68	288,19	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	886,80	0,00	886,80	0,00	0,00	0,00	87.328,67	0
200	23/02/2023	00/03/20	888,68	281,36	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	886,68	0,00	886,68	0,00	0,00	0,00	86.480,67	0
201	23/02/2023	00/03/20	888,68	278,38	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	883,28	0,00	883,28	0,00	0,00	0,00	86.191,47	0
202	23/02/2023	00/03/20	888,68	275,76	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	880,49	0,00	880,49	0,00	0,00	0,00	85.522,67	0
203	23/02/2023	00/03/20	888,68	270,07	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	877,71	0,00	877,71	0,00	0,00	0,00	84.854,27	0
204	23/02/2023	00/03/20	888,68	270,25	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	874,88	0,00	874,88	0,00	0,00	0,00	84.185,67	0
205	23/02/2023	00/03/20	888,68	267,43	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	875,10	0,00	875,10	0,00	0,00	0,00	83.517,07	0
206	23/02/2023	00/03/20	888,68	264,69	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	869,38	0,00	869,38	0,00	0,00	0,00	82.848,47	0
207	23/02/2023	00/03/20	888,68	261,88	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	866,56	0,00	866,56	0,00	0,00	0,00	82.179,87	0
208	23/02/2023	00/03/20	888,68	258,08	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	863,78	0,00	863,78	0,00	0,00	0,00	81.511,27	0
209	23/02/2023	00/03/20	888,68	254,29	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	860,99	0,00	860,99	0,00	0,00	0,00	80.842,67	0
210	23/02/2023	00/03/20	888,68	253,91	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	858,21	0,00	858,21	0,00	0,00	0,00	80.174,07	0
211	23/02/2023	00/03/20	888,68	250,72	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	855,42	0,00	855,42	0,00	0,00	0,00	79.505,47	0
212	23/02/2023	00/03/20	888,68	247,50	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	852,63	0,00	852,63	0,00	0,00	0,00	78.836,87	0
213	23/02/2023	00/03/20	888,68	245,15	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	849,85	0,00	849,85	0,00	0,00	0,00	78.168,27	0
214	23/02/2023	00/03/20	888,68	242,38	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	847,06	0,00	847,06	0,00	0,00	0,00	77.499,67	0
215	23/02/2023	00/03/20	888,68	239,58	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	844,28	0,00	844,28	0,00	0,00	0,00	76.831,07	0
216	23/02/2023	00/03/20	888,68	236,78	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	841,49	0,00	841,49	0,00	0,00	0,00	76.162,47	0
217	23/02/2023	00/03/20	888,68	234,00	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	838,70	0,00	838,70	0,00	0,00	0,00	75.493,87	0
218	23/02/2023	00/03/20	888,68	231,22	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	835,92	0,00	835,92	0,00	0,00	0,00	74.825,27	0
219	23/02/2023	00/03/20	888,68	228,43	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	833,13	0,00	833,13	0,00	0,00	0,00	74.156,67	0
220	23/02/2023	00/03/20	888,68	225,65	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	830,35	0,00	830,35	0,00	0,00	0,00	73.488,07	0
221	23/02/2023	00/03/20	888,68	222,88	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	827,56	0,00	827,56	0,00	0,00	0,00	72.819,47	0
222	23/02/2023	00/03/20	888,68	220,09	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	824,78	0,00	824,78	0,00	0,00	0,00	72.150,87	0
223	23/02/2023	00/03/20	888,68	217,28	30,10	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	821,99	0,00	821,99	0,00	0,00	0,00	71.482,27	0
224	23/02/2023	00/03/20	888,68	214,50	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	819,20	0,00	819,20	0,00	0,00	0,00	70.813,67	0
225	23/02/2023	00/03/20	888,68	211,72	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	816,42	0,00	816,42	0,00	0,00	0,00	70.145,07	0
226	23/02/2023	00/03/20	888,68	208,93	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	813,63	0,00	813,63	0,00	0,00	0,00	69.476,47	0
227	23/02/2023	00/03/20	888,68	206,15	30,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	810,85	0,00	810,85	0,00	0,00	0,00	68.807,87	0



Dados da Evolução																		
Nº Ser	Data Vencimento	Data Pagamento	Anotação	Juros	MPR	DPF	Seguros / FGTS	Taxas	Valor FCV5	Valor FGTS utilizado	Encargos Equiv.	Valor da Responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença do valor	Reservação encoberta	Saldo Devidor	Indice de compens.
229	21/12/2023	00000000	888,80	203,36	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	968,08	0,00	908,08	0,00	0,00	0,00	-48.128,27	0
229	21/12/2023	00000000	888,80	203,37	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	908,27	0,00	908,27	0,00	0,00	0,00	-47.470,63	0
230	21/12/2023	00000000	888,80	197,76	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	902,88	0,00	902,88	0,00	0,00	0,00	-46.852,51	0
231	21/01/2024	00000000	888,80	196,09	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	898,70	0,00	898,70	0,00	0,00	0,00	-46.138,12	0
232	21/02/2024	00000000	888,80	192,30	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	895,02	0,00	895,02	0,00	0,00	0,00	-45.488,83	0
233	21/03/2024	00000000	888,80	188,43	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	891,15	0,00	891,15	0,00	0,00	0,00	-44.790,32	0
234	21/04/2024	00000000	888,80	186,80	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	887,30	0,00	887,30	0,00	0,00	0,00	-44.127,67	0
235	21/05/2024	00000000	888,80	182,90	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	883,38	0,00	883,38	0,00	0,00	0,00	-43.489,07	0
236	21/06/2024	00000000	888,80	181,87	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	880,77	0,00	880,77	0,00	0,00	0,00	-42.790,47	0
237	21/07/2024	00000000	888,80	179,29	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	876,89	0,00	876,89	0,00	0,00	0,00	-42.075,87	0
238	21/08/2024	00000000	888,80	175,59	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	872,20	0,00	872,20	0,00	0,00	0,00	-41.462,27	0
239	21/09/2024	00000000	888,80	172,55	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	867,42	0,00	867,42	0,00	0,00	0,00	-40.788,67	0
240	21/10/2024	00000000	888,80	169,93	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	863,30	0,00	863,30	0,00	0,00	0,00	-40.160,07	0
241	21/11/2024	00000000	888,80	167,35	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	859,80	0,00	859,80	0,00	0,00	0,00	-39.462,91	0
242	21/12/2024	00000000	888,80	164,26	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	856,26	0,00	856,26	0,00	0,00	0,00	-38.779,83	0
243	21/01/2025	00000000	888,80	161,87	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	852,27	0,00	852,27	0,00	0,00	0,00	-38.110,27	0
244	21/02/2025	00000000	888,80	159,79	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	848,49	0,00	848,49	0,00	0,00	0,00	-37.441,67	0
245	21/03/2025	00000000	888,80	156,70	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	844,70	0,00	844,70	0,00	0,00	0,00	-36.773,07	0
246	21/04/2025	00000000	888,80	153,55	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	840,82	0,00	840,82	0,00	0,00	0,00	-36.104,47	0
247	21/05/2025	00000000	888,80	150,43	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	836,73	0,00	836,73	0,00	0,00	0,00	-35.435,87	0
248	21/06/2025	00000000	888,80	147,34	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	832,34	0,00	832,34	0,00	0,00	0,00	-34.767,27	0
249	21/07/2025	00000000	888,80	144,86	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	828,36	0,00	828,36	0,00	0,00	0,00	-34.098,67	0
250	21/08/2025	00000000	888,80	142,07	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	824,77	0,00	824,77	0,00	0,00	0,00	-33.430,07	0
251	21/09/2025	00000000	888,80	139,29	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	820,89	0,00	820,89	0,00	0,00	0,00	-32.761,47	0
252	21/10/2025	00000000	888,80	136,50	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	817,20	0,00	817,20	0,00	0,00	0,00	-32.092,87	0
253	21/11/2025	00000000	888,80	133,75	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	813,42	0,00	813,42	0,00	0,00	0,00	-31.424,27	0
254	21/12/2025	00000000	888,80	130,93	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	809,63	0,00	809,63	0,00	0,00	0,00	-30.755,67	0
255	21/01/2026	00000000	888,80	128,14	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	805,84	0,00	805,84	0,00	0,00	0,00	-30.087,07	0
256	21/02/2026	00000000	888,80	125,36	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	802,06	0,00	802,06	0,00	0,00	0,00	-29.418,47	0
257	21/03/2026	00000000	888,80	122,57	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	797,27	0,00	797,27	0,00	0,00	0,00	-28.749,87	0
258	21/04/2026	00000000	888,80	119,79	29,13	0,00	36,10	0,00	0,00	0,00	793,49	0,00	793,49	0,00	0,00	0,00	-28.081,27	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28875 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

pag. 11

Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																		
Nº Eto	Data Vencimento	Data Pagamento	Recebimento	Juros	MP	OP	Seguros e FGTS	Taxas	Valor FGV	Valor FGTS retido	Encargos Especiais	Valor da amortização	Valor devido	Valor Pago	Diferença de Valor	Atualização monetária	Saldo Remanescente	Atividade da Amortização
259	21/02/2024	01/03/2024	883,00	117,00	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	821,70	0,00	821,70	0,00	0,00	0,00	37.452,62	0
260	21/03/2024	01/04/2024	883,00	114,21	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	818,61	0,00	818,61	0,00	0,00	0,00	26.744,02	0
261	21/04/2024	01/05/2024	883,00	111,40	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	815,43	0,00	815,43	0,00	0,00	0,00	25.875,47	0
262	21/05/2024	01/06/2024	883,00	108,54	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	812,34	0,00	812,34	0,00	0,00	0,00	25.045,42	0
263	21/06/2024	01/07/2024	883,00	105,66	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	809,25	0,00	809,25	0,00	0,00	0,00	24.238,07	0
264	21/07/2024	01/08/2024	883,00	102,77	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	806,17	0,00	806,17	0,00	0,00	0,00	23.450,43	0
265	21/08/2024	01/09/2024	883,00	100,29	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	803,09	0,00	803,09	0,00	0,00	0,00	22.681,69	0
266	21/09/2024	01/10/2024	883,00	97,80	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	21.932,47	0
267	21/10/2024	01/11/2024	883,00	95,31	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	796,91	0,00	796,91	0,00	0,00	0,00	21.202,60	0
268	21/11/2024	01/12/2024	883,00	92,84	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	793,82	0,00	793,82	0,00	0,00	0,00	20.491,27	0
269	21/12/2024	01/01/2025	883,00	90,44	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	790,74	0,00	790,74	0,00	0,00	0,00	19.798,05	0
270	21/01/2025	01/02/2025	883,00	88,03	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	787,66	0,00	787,66	0,00	0,00	0,00	19.122,69	0
271	21/02/2025	01/03/2025	883,00	85,77	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	784,57	0,00	784,57	0,00	0,00	0,00	18.465,47	0
272	21/03/2025	01/04/2025	883,00	83,58	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	781,48	0,00	781,48	0,00	0,00	0,00	17.826,67	0
273	21/04/2025	01/05/2025	883,00	81,40	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	778,39	0,00	778,39	0,00	0,00	0,00	17.205,67	0
274	21/05/2025	01/06/2025	883,00	79,25	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	775,31	0,00	775,31	0,00	0,00	0,00	16.602,07	0
275	21/06/2025	01/07/2025	883,00	77,13	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	772,23	0,00	772,23	0,00	0,00	0,00	16.015,57	0
276	21/07/2025	01/08/2025	883,00	75,04	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	769,14	0,00	769,14	0,00	0,00	0,00	15.445,63	0
277	21/08/2025	01/09/2025	883,00	72,99	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	766,06	0,00	766,06	0,00	0,00	0,00	14.891,87	0
278	21/09/2025	01/10/2025	883,00	70,97	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	762,97	0,00	762,97	0,00	0,00	0,00	14.353,77	0
279	21/10/2025	01/11/2025	883,00	68,98	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	759,88	0,00	759,88	0,00	0,00	0,00	13.831,07	0
280	21/11/2025	01/12/2025	883,00	67,02	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	756,79	0,00	756,79	0,00	0,00	0,00	13.323,47	0
281	21/12/2025	01/01/2026	883,00	65,09	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	753,70	0,00	753,70	0,00	0,00	0,00	12.830,47	0
282	21/01/2026	01/02/2026	883,00	63,19	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	750,61	0,00	750,61	0,00	0,00	0,00	12.351,67	0
283	21/02/2026	01/03/2026	883,00	61,32	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	747,52	0,00	747,52	0,00	0,00	0,00	11.886,67	0
284	21/03/2026	01/04/2026	883,00	59,48	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	744,43	0,00	744,43	0,00	0,00	0,00	11.436,27	0
285	21/04/2026	01/05/2026	883,00	57,67	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	741,34	0,00	741,34	0,00	0,00	0,00	10.999,27	0
286	21/05/2026	01/06/2026	883,00	55,89	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	738,25	0,00	738,25	0,00	0,00	0,00	10.575,27	0
287	21/06/2026	01/07/2026	883,00	54,14	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	735,16	0,00	735,16	0,00	0,00	0,00	10.164,07	0
288	21/07/2026	01/08/2026	883,00	52,41	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	732,07	0,00	732,07	0,00	0,00	0,00	9.765,27	0
289	21/08/2026	01/09/2026	883,00	50,70	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	729,00	0,00	729,00	0,00	0,00	0,00	9.378,47	0
290	21/09/2026	01/10/2026	883,00	49,02	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	725,91	0,00	725,91	0,00	0,00	0,00	8.993,27	0
291	21/10/2026	01/11/2026	883,00	47,36	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	722,82	0,00	722,82	0,00	0,00	0,00	8.619,27	0
292	21/11/2026	01/12/2026	883,00	45,73	30,12	0,00	36,36	0,00	0,00	0,00	719,74	0,00	719,74	0,00	0,00	0,00	8.256,27	0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
Contrato: 8555526427933 - ALEXSANDRO BATISTA PINHEIRO

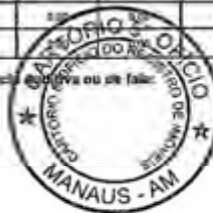
pag. 12
Data de Referência: 13/01/2025

Dados da Evolução																		
Nº Seq	Data Vencimento	Data Pagamento	Arquitado	Juros	Amort	DTI	Seguro FOMAD	Taxas	Valor FGTS	Valor FGTS adicionado	Endereço Liquidado	Valor da propriedade	Valor devido	Valor pago	Diferença de valor	Rescisão contratada	Saldo devedor	Parcela de correção
290	21/12/2024	06/01/2025	666,80	33,64	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	736,34	0,00	736,34	0,00	0,00	0,00	0,000,07	0
291	21/01/2025	06/02/2025	666,80	27,65	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	732,65	0,00	732,65	0,00	0,00	0,00	0,017,67	0
292	21/02/2025	06/03/2025	666,80	25,07	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	729,77	0,00	729,77	0,00	0,00	0,00	0,348,67	0
293	21/03/2025	06/04/2025	666,80	22,28	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	726,89	0,00	726,89	0,00	0,00	0,00	4,885,00	0
294	21/04/2025	06/05/2025	666,80	19,39	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	724,20	0,00	724,20	0,00	0,00	0,00	6,911,87	0
295	21/05/2025	06/06/2025	666,80	16,71	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	721,41	0,00	721,41	0,00	0,00	0,00	9,043,07	0
296	21/06/2025	06/07/2025	666,80	13,83	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	718,62	0,00	718,62	0,00	0,00	0,00	11,426,67	0
297	21/07/2025	06/08/2025	666,80	11,74	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	715,84	0,00	715,84	0,00	0,00	0,00	14,005,00	0
298	21/08/2025	06/09/2025	666,80	9,75	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	713,05	0,00	713,05	0,00	0,00	0,00	16,787,30	0
299	21/09/2025	06/10/2025	666,80	5,57	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	710,27	0,00	710,27	0,00	0,00	0,00	19,818,67	0
300	21/10/2025	06/11/2025	666,80	2,79	30,15	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	677,45	0,00	677,45	0,00	0,00	0,00	23,100,00	0

AS CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência:
0800 726 2492



Ouvvidoria:
0800 726 7474

Emissor: C097518

Data de Emissão: 13/01/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWHW3-QBGEN-SSZQ8-XL4J8

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EWHW3-QBGEN-SSZQ8-XL4J8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>